



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **DECISÃO COREN-AP Nº 062, DE 27 DE ABRIL 2023.**

**Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem TEREZA SONAIRA DE ALMEIDA PENAFORT, COREN-AP Nº 468507-TE.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2023021112, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;

**CONSIDERANDO** a Ata da 551ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 03/01/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

<b>01</b>	<b>TEREZA SONAIRA DE ALMEIDA PENAFORT</b>	<b>COREN-AP Nº 468507-TE</b>
-----------	---	------------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 27 de abril de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461